



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 492, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 424, de 21 de agosto de 1995](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e em razão da declaração de impedimento da Procuradora da República Daniela Caselani Sitta, lotada na PRM/Foz do Iguaçu, resolve:

1. Designar a Procuradora da República INDIRA BOLSONI PINHEIRO para, como órgão do Ministério Público Federal, officiar nos autos nº 5001710-68.2017.4.04.7002, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 out. 2019. Caderno Extrajudicial, pág 13.

Ministério Público Federal